

# A Capela Mortuária de Mendonça, um espaço tão aguardado, está quase pronta

A Secretaria Municipal de Estradas e Rodovias, em parceria com a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, tem trabalhado arduamente para garantir que este projeto se torne uma realidade. É fundamental manter e conservar o patrimônio público, e este é um excelente exemplo de como a colaboração entre diferentes secretarias pode trazer benefícios diretos à população.

A Capela Mortuária não é apenas uma construção; ela representa um apoio significativo em momentos de dor e luto. A comunidade de Maria Mendonça merece um espaço digno para prestar as suas últimas homenagens aos entes queridos.

As equipes estão agora na fase final dos trabalhos, assegurando que tudo esteja em conformidade com as expec-



Equipes da Prefeitura trabalhando em ritmo acelerado

tativas e necessidades da população. Este projeto reflete o compromisso do Prefeito Rodrigo Viana em ouvir e atender às demandas da comunidade, especialmente em momentos tão delicados como a perda de um familiar. Assim, convido todos a celebrarem este avanço.

Em breve, a Capela Mortuária estará disponível para servir a todos nós, oferecendo um local respeitoso e acolhedor para aqueles que dele necessitam.

O prefeito Rodrigo Viana agradece a todos os envolvidos neste projeto e à comunidade

de paciência e apoio durante todo o processo.

“Juntos, estamos a construir um futuro mais solidário e humano para Maria Mendonça. Fiquem atentos para mais atualizações”, disse o prefeito Rodrigo.

## Defesa Civil de Trajano participa do Seminário da Defesa Civil RJ e debate práticas para fortalecer a Região Serrana



O seminário contou com o apoio do Corpo de Bombeiros

importância do evento.

– O seminário realizado pelas Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil é uma iniciativa essencial para fortalecer a resiliência na Região Serrana. A troca de conhecimentos e práticas discutidas

aqui nos permite aprimorar as ações preventivas e o planejamento conjunto entre os órgãos, sempre com foco na proteção da população e na resposta eficaz a situações de risco, destacou.

Durante o evento, foram dis-

cutidas estratégias e experiências para fortalecer a resiliência, com ênfase na sustentabilidade e na proteção da população da Região Serrana. As práticas abordadas visam à prevenção e ao planejamento conjunto entre os órgãos responsáveis, facilitando a resposta em casos de anormalidades.

O seminário também debatou a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil, considerando as demandas específicas da Região Serrana e os desafios enfrentados pela população local. A troca de informações entre os órgãos envolvidos busca aprimorar as ações de preparação e mitigação de desastres naturais, visando à segurança e ao bem-estar dos moradores.

A iniciativa das REDECs 7 e 8 reflete o esforço contínuo em promover uma Região Serrana mais resiliente, com a colaboração de diversas instituições em prol da segurança pública.

## Prefeito Welberth Rezende e vereadora Iza Vicente marcam presenças no evento U20



Prefeito Welberth Rezende; prefeita de Paris, Anne Hidalgo e a vereadora de Macaé, Iza Vicente

Ribeiro, também participou do evento, além do diretor executivo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ronaldo Paes Lemes, e a representante da UFRJ, Gisele Barbosa.

– Participamos de vários painéis e a representatividade de Macaé no U20, uma agenda paralela ao G20, discute projetos de urbanização e questões climáticas. Foram quatro painéis simulados.

tâneos de hora em hora com participação de prefeitos, universidades e algumas representações de sociedades de várias partes do mundo – comentou Scheila.

Ela ressalta que a importância da participação de Macaé é a discussão da centralidade dos municípios na nova urgência do desenho urbano das cidades dentro da abordagem das emergências climáticas, considerando a relevância dos municípios neste contexto. Participam do evento também Ministros da República, governadores e secretários de governos estaduais.

O U20 foi criado em dezembro de 2017 com a proposta de facilitar o envolvimento do G20 e as cidades, aumentar o perfil das questões urbanas na agenda de cooperação internacional e estabelecer um fórum para as cidades desenvolverem uma mensagem coletiva para informar sobre as negociações no grupo dos países.

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes**  
**Prev-Trajano**

### DECRETO N.º 0089/2024

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes e altera o quadro de detalhamento e da despesa, conforme especificação abaixo:

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.338 de 30 de dezembro de 2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 872.800,00 (oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos reais) para suplementação de dotações orçamentárias nas despesas que se tornaram insuficientes para o exercício corrente.

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face as despesas do presente Decreto são provenientes de anulação de dotações no orçamento vigente, nos moldes do art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme discriminação abaixo:

ANULAÇÃO			
PROGRAMA	ATIVIDADE	FONTE	VALOR
0.927.200.082.014	3190.91.00	1800	R\$ 9.500,00
0.927.200.082.014	3190.92.00	1800	R\$ 5.900,00
0.927.200.082.014	3390.08.56	1500	R\$ 5.000,00
0.927.200.082.014	3390.39.00	1800	R\$ 20.000,00
0.927.200.082.014	3390.91.00	1800	R\$ 5.900,00
0.927.200.082.014	3390.92.00	1800	R\$ 5.900,00
0.927.200.082.014	3390.93.00	1800	R\$ 3.000,00
0.927.200.082.036	3190.11.01	1500	R\$ 5.800,00
0.927.200.082.036	3190.13.02	1500	R\$ 1.800,00
0.927.200.082.036	3390.30.00	1500	R\$ 6.500,00
0.927.200.082.036	3390.39.00	1500	R\$ 6.500,00
0.927.200.082.093	3190.01.02	1500	R\$ 40.000,00
0.927.200.082.093	3190.91.00	1500	R\$ 9.500,00
0.927.200.082.093	3190.92.00	1500	R\$ 5.500,00
0.927.200.082.093	3390.08.56	1500	R\$ 11.000,00
0.927.200.462.050	3390.32.00	1802	R\$ 4.500,00
0.927.200.462.050	3390.33.00	1802	R\$ 28.000,00
0.927.200.462.050	3390.39.00	1802	R\$ 5.000,00
0.927.200.462.050	3390.93.00	1802	R\$ 30.000,00
0.927.200.472.018	3190.11.50	1500	R\$ 5.800,00
0.927.200.472.018	3190.11.52	1500	R\$ 5.800,00
0.927.200.472.018	3190.13.03	1802	R\$ 5.800,00
0.927.200.472.018	3190.13.04	1800	R\$ 19.000,00
0.927.200.472.018	3190.91.00	1802	R\$ 1.500,00
0.927.200.472.018	3190.92.00	1802	R\$ 500,00
0.927.200.472.018	3190.94.00	1802	R\$ 10.000,00
0.927.200.472.018	3350.41.00	1802	R\$ 2.800,00
0.927.200.472.018	3390.08.56	1500	R\$ 4.800,00
0.927.200.472.018	3390.14.00	1802	R\$ 12.000,00
0.927.200.472.018	3390.33.00	1802	R\$ 28.000,00
0.927.200.472.018	3390.34.02	1802	R\$ 3.000,00
0.927.200.472.018	3390.91.00	1802	R\$ 3.500,00
0.927.200.472.018	3391.97.00	1802	R\$ 43.000,00
0.927.200.481.012	4490.39.00	1802	R\$ 14.000,00
0.927.200.481.012	4490.51.00	1802	R\$ 4.000,00
9.999.777.772.777	9999.99.99	1800	R\$ 350.000,00
9.999.900.992.099	9999.99.99	1800	R\$ 150.000,00
TOTAL			R\$ 872.800,00

SUPLEMENTAÇÃO/criação			
PROGRAMA	ATIVIDADE	FONTE	VALOR
0.927.200.082.014	3190.01.01	1800	R\$ 476.300,00
0.927.200.082.014	3190.03.01	1800	R\$ 130.000,00
0.927.200.082.093	3190.03.02	1500	R\$ 64.000,00
0.927.200.472.018	3190.11.01	1802	R\$ 198.000,00
0.927.200.472.018	3191.13.02	1802	R\$ 4.500,00
TOTAL			R\$ 872.800,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 24 de outubro de 2024.

Rodrigo Freire Viana

- Prefeito



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TRAJANO DE MORAES

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Trajano de Moraes – RJ com extensão de sua base de representação no município de Macuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em obediência ao que preceita o Estatuto, convoca os senhores associado em pleno gozo dos seus direitos sindicais, para se reunir em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede, situada a Rua João Guimarães, 03, Centro, no dia 25 de novembro de 2024, as 08h00min em primeira convocação ou as 08h30min em segunda convocação, esta ultima com qualquer número de associados, para a seguinte ordem do dia:

- Previsão Orçamentária para 2025.

- Assuntos gerais

Trajano de Moraes, 4 novembro de 2024.

Alexandre Henrique de Souza Ferro

PRESIDENTE

Rua Dr. João Guimarães nº03, Centro, Trajano de Moraes - RJ  
CNPJ/MF 02.317.132/0001-77  
Tel.: (22)996140126

**Bela Vista**

LANCHONETE BAR RESTAURANTE

Traga sua família para curtir a beleza das montanhas e aproveite para saborear um delicioso almoço

ATENDIMENTO  
DE PRIMEIRA  
QUALIDADE

ABERTO  
TODOS  
OS DIAS  
RODOVIA RJ-174 / KM 20  
DR. LORETI / (22) 99201-8102